



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria-geral

NOTA DE ADMISSIBILIDADE - RESUMO

Forma da iniciativa	Projeto de Resolução
N.º da iniciativa/LEG/sessão	4/XII/1. ^a
Proponente/s:	Grupo Parlamentar do PS
Título	Apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores
Resumo	<p>A presente iniciativa recomenda ao Governo Regional dos Açores que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Proceda, com caráter de urgência, à atribuição de um apoio extraordinário aos produtores agropecuários da ilha das Flores, destinado a compensar as perdas decorrentes das dificuldades de escoamento e transporte de animais vivos que provocaram custos acrescidos, na sequência da sua retenção nas explorações a partir do dia 15 de dezembro de 2020, período desde o qual não tem sido realizada exportação de gado vivo.2. O apoio previsto deverá destinar-se, especificamente, a compensar os prejuízos dos produtores agropecuários da ilha das Flores, causados pela manutenção dos animais nas explorações após ter sido ultrapassado o período ótimo para a sua expedição em vida.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Secretaria-geral

Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões	Pedido de urgência com dispensa de exame em comissão. Em caso de rejeição em plenário, a mesma segue para análise na Comissão de Economia (Administração pública regional)
Existem iniciativas sobre a mesma matéria para apreciação nos termos do artigo 126.º do Regimento?	Não
Histórico de iniciativas sobre a mesma matéria	N/A
Existem iniciativas com o mesmo objeto definitivamente rejeitadas na presente sessão legislativa (n.º 2 do artigo 116.º do Regimento e n.º 3 do artigo 45.º do EPARAA)?	Não
Outras considerações	
Proposta de decisão: A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos materiais e formais legalmente exigidos pelo que deve ser admitida.	

Data: 12 de janeiro de 2021

A Técnica Superior,

Sónia Nunes